



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Caldeirão Grande**

quarta-feira, 26 de maio de 2021

Ano V - Edição nº 00136 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica**



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

## SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021 EMENTA: DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PODER LEGISLATIVO, E CONSEQUENTE REALIZAÇÃO DE NOVO PLEITO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2021 – 2022), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

***EMENTA:** Dispõe sobre a anulação dos atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, e consequente realização de novo pleito eleitoral para eleição da Mesa Diretora (biênio 2021 – 2022), e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:**

**Considerando** a decisão Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança em trâmite perante a VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVIL E COMERCIAIS DE SAÚDE, tombado sob o nº 8000621-61.2021.8.05.0242;

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento à determinação judicial, declara nulos os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, relativo ao processo de eleição da Mesa Diretora (biênio 2021-2022) realizado no dia 01º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica determinada a realização de novo pleito eleitoral para eleição da Mesa Diretora (biênio 2021 – 2022), a realizar-se no dia 01 de junho de 2021, às 17:00, no prédio do poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de Maio de 2021

  
**MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**  
Presidente da Mesa diretiva

**Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia**  
**Cep: 44750-000**  
**Telefone: (74) 3634-2166**

# Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**  
**CNPJ: 01.752.644/0001-07**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

***EMENTA:** Dispõe sobre a anulação dos atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, e consequente realização de novo pleito eleitoral para eleição da Mesa Diretora (biênio 2021 – 2022), e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:**

**Considerando** a decisão Liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança em trâmite perante a VARA DOS FEITOS DE RELAÇÃO DE CONSUMO CIVIL E COMERCIAIS DE SAÚDE, tombado sob o nº 8000621-61.2021.8.05.0242;

### DECRETA

**Art. 1º** - Em cumprimento à determinação judicial, declara nulos os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo, relativo ao processo de eleição da Mesa Diretora (biênio 2021-2022) realizado no dia 01º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica determinada a realização de novo pleito eleitoral para eleição da Mesa Diretora (biênio 2021 – 2022), a realizar-se no dia 01 de junho de 2021, às 17:00, no prédio do poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 24 de Maio de 2021

  
**MERIVALDO DOS SANTOS DE JESUS**  
Presidente da Mesa diretiva

**Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia**  
**Cep: 44750-000**  
**Telefone: (74) 3634-2166**